

PUBLICADO

Extrema, 21 / 12 / 2022

DECRETO Nº. 4.383

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2022, para atender suas necessidades e dá outras providências”

CONSIDERANDO o Ofício nº. 116/2022, proveniente da Câmara Municipal de Extrema;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000004 **Dotação** 01001001.0103100244.001.31901100000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 – LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor R\$ 250.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000002 **Dotação** 01001001.0103100243.001.44905200000

Órgão 01001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 – LEGISLATIVA

Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

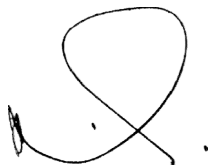
Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor R\$ 250.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal